Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.465 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.975

" Dispõe sobre transposição de itens no Orçamento Analítico da - Despesa e dá outras providências".

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas - atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 2.263,04 (dois mil duzentos e sessenta e tres cruzeiros e quatro centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.00-Pessoal Civil

02-Vencimentos do Continuo.....Cr$ 100,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01.08-Licença Premio.....Cr$ 529,74

SECRETARIA

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01.04- Licença Premio.....Cr$ 1.633,30

Total.....Cr$ 2.263,04

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo- Artigo anterior, ficam suplementadas na importância de Cr$ 2.263,04 (dois mil duzentos e sessenta e tres cruzeiros e quatro centavos), os itens de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.00-Pessoal Civil

01.04- Gratificação de Natal.....Cr$ 100,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01.07- Gratificação de Natal.....Cr$ 529,74

SECRETARIA

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01.03- Gratificação de Natal.....Cr$ 1.633,30

Total.....Cr$ 2.263,04

Cont. Fls. 2

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Cont.....:DECRETO Nº 1.465 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.975

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de Dezembro - de 1.975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume .-

Irma Duarte.

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.